



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – A/AM

EDITAL ELEITORAL 20/05/2026

RECURSOS EM FACE DAS DECISÕES DA CER-AM

ELEIÇÕES 2026 / SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-AM, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a interposição de recursos em face das decisões proferidas no julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua, abrindo-se o **prazo de 2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para que a parte recorrida apresente **contrarrazões**, em petição fundamentada a ser dirigida à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão recorrida.

PRESIDENTE DO CREA

RECORRENTE	AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
RECORRIDO	ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA
DELIBERAÇÃO RECORRIDA	16/2026

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

RECORRENTE	FREDERICO NICOLAU CESARINO
RECORRIDO	- (Não se aplica)
DELIBERAÇÃO RECORRIDA	17/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – A/AM

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO (A) RECORRIDO (A)

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, para que a pessoa recorrida apresente as contrarrazões, em petição fundamentada a ser apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão.

As **contrarrazões** deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: ceram2026@crea-am.org.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus (AM), 20 de maio de 2026.

Eng. Civ. **KASSEM ASSI**

Coordenador da CER-AM